



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:37 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **629D.4B3E.111C.3EBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 83.157.032/0001-22

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140033485986
Data de emissão: 03/03/2022 11:09:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11): 02/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/03/2022 15:58:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

9230/2022

Emissão em 23/02/2022

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 1918
Complemento:
CEP: 89.168-506 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 23 de fevereiro de 2022

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.157.032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022301290181617005

Informação obtida em 24/02/2022 02:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Certidão nº: 2778496/2022

Expedição: 24/01/2022, às 09:22:57

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2021 10:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 47682611213552866263-1 a 47682611213552866263-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab86073b0db66f5cc91957c656f9946990572832f7073e7fe3b0d67a8762de5faf57ba204a5e11aecc59421d8152f8c31a77befc3b608d6ed363567685f70e1e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2021 10:40:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 47682611215628888574-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdadeiro dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab86073b0db66f5cc91957c656f994695bf54de73a0934adf14ec347aa447ce4098f192f38789838c9e1a0753b578531a77befc3b608d6ed363567685f70e1e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Cobrança / Titulos

06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:54:35
027600276 0004

COMPROMISSO ANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: METROMED COMERCIO DE MATE
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 282.126-5
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069021000021359009000007885180000030114

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:

METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HO

CNPJ: 83.157.032/0001-22

NR. DOCUMENTO 10.614
DATA DE VENCIMENTO 01/02/2021
DATA DO PAGAMENTO 06/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 301,14
VALOR COBRADO 301,14

NR. AUTENTICACAO F.68C.C25.3F2.28B.D98

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5778
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0988
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/47681802218007641713>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 47681802218007641713-2
Data: 18/02/2021 10:39:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46894-7YVG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 10:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

0011928405

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9231574

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011928405



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 1918	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.160-001	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO METROMED@METROMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3531-9800
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 08:28:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRx4/7SiSAMIvEg&chave2=Dg8cWwspH_CKqj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, nascida em 26/05/1974, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **“METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”**, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201426310 em 20/05/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

- I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.
- II – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:
“Importação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; de produtos de alimentação enteral e suplementação; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários, de produtos de alimentação enteral e suplementação; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217962335 Protocolo 217962335 de 27/09/2021 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 589402766749446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021



Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberarem a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R\$ 0,01 (Hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	---	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 22/09/2021

Arquivamento 20217962335 Protocolo 217962335 de 27/09/2021 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 589402766749446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021

Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.

Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, os quais possuem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **isoladamente**.

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	217962335 - 27/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201426310
CNPJ 83.157.032/0001-22
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/09/2021
SOB N: 20217962335

EVEN TOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217962335

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11121098975 - FELIPE WOITEXEN DA SILVA - Assinado em 27/09/2021 às 14:39:09
Cpf: 68453264953 - HELENA MARIA WOITEXEN - Assinado em 27/09/2021 às 14:13:02



DECLARAÇÕES - ANEXO B

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Rio do Sul, SC 3 março, 2022

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

Rio do Sul - SC

METROMED - Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: licitacao01@metromed.com.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, e regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Rio do Sul, SC 3 março, 2022

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

Rio do Sul – SC

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: licitacao01@metromed.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, Para fins de participação no Edital acima citado, declara para todos os fins de direito, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também que esta obrigada sob penas da lei, a declarar, quanto a sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Declara, ainda, que todo e qualquer fato que importe na modificação da presente declaração será imediatamente comunicado ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Rio do Sul, SC 3 março, 2022

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

Rio do Sul – SC

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: licitacao01@metromed.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, DECLARA para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 3 março, 2022

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: licitacao01@metromed.com.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

TRÍCIA DALSSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.091-2

Data do Cadastro

08/06/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.323935/2015-24

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



BAIRRO: Porto da Lapa CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 53.162.095/0004-00
 PROCESSO: 25351.01665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: hypernutras s/a
 ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GAL-
 POES A,B,C,D,E,F, I
 BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE
 CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.932.074/0004-65
 PROCESSO: 25351.06865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
 BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.234.797/0004-10
 PROCESSO: 25019.05092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-
 MES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 12.628.603/0001-11
 PROCESSO: 25351.01065/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPNEV MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA JILIA ALVES DOS SANTOS, 02
 BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE
 MERITI/RJ
 CNPJ: 10.517.576/0001-84
 PROCESSO: 25351.16374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CMI DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE
 MEDICAMENTOS S/A
 ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
 CNPJ: 07.842.423/0001-06
 PROCESSO: 25014.08047/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Utildrogs distribuidora de produtos farmaceuticos
 ENDEREÇO: q qs 07 rua 800 lote 11 lojas; nº 2 e 3;
 BAIRRO: taguatinga CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 01.072.835/0001-81
 PROCESSO: 25351.1438/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.22661.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
 CÊUTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.397.921/0001-65
 PROCESSO: 25351.05552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GONFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
 BAIRRO: TOMAZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 95.623.831/0001-26
 PROCESSO: 25025.00741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANGEONED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
 HOSPITALAR EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
 1132
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 02.607.956/0001-81
 PROCESSO: 25023.00111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105

BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.885.943/0001-37
 PROCESSO: 25351.00607/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
 CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.00267/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÁ-
 NIA/GO
 CNPJ: 37.647.559/0001-18
 PROCESSO: 25000.036545/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TENENTE DIALMA DUTRA, N 1205 SALA 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83005360 - SÃO JOSÉ DOS PI-
 NHAIS/PR
 CNPJ: 05.318.990/0001-24
 PROCESSO: 25351.318296/2015-15
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1236252, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACES-
 SÓRIOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
 BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
 CNPJ: 96.450.820/0001-54
 PROCESSO: 25351.024080/00-86
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005
 Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEME/SP
 CNPJ: 17.153.030/0001-30
 PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08088.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QD. 44 LT. 46
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.641.901/0001-16
 PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: R COU TO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
 BAIRRO: CADEIA JARDIM CEP: 74425350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.464.988/0001-50
 PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV REYNALDO DE CARCIARI, 800
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 20.469.145/0001-43
 PROCESSO: 25351.307052/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DARIO DE ANUNCIACÃO GROSSI,
 1469
 BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
 CNPJ: 12.931.676/0001-88
 PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOS-
 PITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 PROCESSO: 25351.323935/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: OPTO MEDICAL NETO ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
 BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
 CNPJ: 05.757.106/0001-58
 PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
 BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 21.570.775/0001-72

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

TRÍCIA DALSSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.206-5 (1XW4X518X7X5)

Data do Cadastro

02/10/2006

Situação Ativa**Nº do Processo**

25016000062/2006-77

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



APLICAÇÃO DE INJEÇÕES; -
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PER-
FUMES/PRODUTOS DE HIGIENE;
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS -
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS -
EMPRESA: WELEDA DO BRASIL LABORATORIO E FARMA-
CIA LTDA
CNPJ: 56.992.217/0002-49
PROCESSO: 25351.180409/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.02775.1
ENDERECO: RUA DA FRATERNIDADE Nº 148
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04738020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
APLICACAO DE INJEÇÕES; -
COMÉRCIO DE COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PRO-
DUTOS DE HIGIENE;
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS -
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS -
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS -
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS -
EMPRESA: FARMACIA CUNHA LTDA
CNPJ: 02.171.565/0001-07
PROCESSO: 25351.03907/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.34425.5
ENDERECO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA Nº
3690 LOJA 02
BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 91180000 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA
CNPJ: 77.373.025/0001-4
PROCESSO: 25351.18743/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.33041.1
ENDERECO: ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO Nº 517
TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 80430180 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: INSUMOS MEDICAMENTOS
REEMBALAR: INSUMOS MEDICAMENTOS
EMPRESA: FLORA BRASILIS FARMACIA DE MANIPULACAO
LTDA
CNPJ: 04.674.159/0001-49
PROCESSO: 25351.06041/2005-82 AUTORIZ/MS: 1.37041.7
ENDERECO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 209, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 79490000 - SAO GABRIEL DO OESTE/MS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLORART FARMACIA MANIPULACAO LTDA
CNPJ: 03.357.379/0001-89
PROCESSO: 25351.19558/2002-57 AUTORIZ/MS: 1.34814.9
ENDERECO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO Nº 1608
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PHARMACIA FARMACIA DE MANIPULACAO E
DROGARIA LTDA
CNPJ: 60.808.524/0001-30
PROCESSO: 25351.18000/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.33432.9
ENDERECO: SANTA JUSTINA Nº 532
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04545042 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: WALDECIR RODRIGUES WERNEK
CNPJ: 57.369.456/0001-48
PROCESSO: 25351.20448/2002-55 AUTORIZ/MS: 1.36348.2
ENDERECO: RUA DO ANHEIRO, Nº 643
BAIRRO: CENTRO CEP: 18400005 - ITAPEVA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726430 - SAO BERNARDO
DO CAMPO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
CNPJ: 68.599.869/0001-38
PROCESSO: 25351.447800/2005-54 AUTORIZ/MS:
46H32Y62XL9L (8.03246.6)
RP TECNICO: ROGERIO BRITO ULTRA
RP LEGAL: PAULO CESAR DE AVELLAR
ENDERECO: RUA AROQUIAS CORDEIRO 794
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770000 - RIO DE
JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ARTROS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA
CNPJ: 05.485.855/0001-73
PROCESSO: 25351.319781/2006-58 AUTORIZ/MS:
UYM40764Y664 (8.03250.9)
RP TECNICO: LEILA NOBRE DE SIQUEIRA
RP LEGAL: FABRICIO SANTOS DE JESUS
ENDERECO: RUA CORONEL CARLOS OLIVEIRA 191
BAIRRO: TATUIAPE CEP: 03067010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BACELAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.337.615/0001-94
PROCESSO: 25351.320629/2006-18 AUTORIZ/MS:
U3LSX4792827 (8.03263.4)
RP TECNICO: ODALENE DA SILVA REIS
RP LEGAL: PAULO CEZAR BACELAR DE OLIVEIRA
ENDERECO: AVENIDA SAO SEBASTIAO Nº 883
BAIRRO: CAMBARA CEP: 69313498 - BOA VISTA/RR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BAHIA TRAUMA IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA
CNPJ: 04.560.833/0001-03
PROCESSO: 25352.001909/2006-51 AUTORIZ/MS:
UY33M214R2X (8.03267.9)
RP TECNICO: MARIO ARNOLDO ARBER
RP LEGAL: ANDRE LUIZ ROCHA DO BONFIM
ENDERECO: RUA MARECHAL FLORIANO 71
BAIRRO: CANELA CEP: 40110010 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSIPA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.549.104/0001-07
PROCESSO: 25351.323435/2006-74 AUTORIZ/MS:
PY69X9XW6L8 (8.03255.7)
RP TECNICO: WALDYENE BARBOSA CALABRIA
RP LEGAL: PAULO JOSE BARATA FARINHA
ENDERECO: RUA FRED MATIAS TEVES 280, LOJA 01
BAIRRO: PAISSANDU CEP: 50070450 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: BOLIVAR COMERCIAL DE PAPELARIA, EMBA-
LAGENS E DESCARTAVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.535.945/0001-21
PROCESSO: 25351.319827/2006-39 AUTORIZ/MS:
G805900M9W40 (8.03249.7)
RP TECNICO: ELIANA DE PAULA DIAS ORIOLO
RP LEGAL: CRISTIANO GARCIA RIBEIRO
ENDERECO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 29
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02544040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BR MEDICAL LTDA
CNPJ: 06.196.809/0001-17
PROCESSO: 25024.000715/2006-19 AUTORIZ/MS:
K2X599HLSW46 (8.03254.3)
RP TECNICO: KENYA CRISTINA SONCINI DA SILVA
RP LEGAL: EDSON COGO RIFFEL
ENDERECO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO 1596, SALA
07
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075301 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BRASVIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA-
CAO LTDA
CNPJ: 33.401.944/0001-20
PROCESSO: 25351.012643/2003-06 AUTORIZ/MS:
06H10MM876L (8.03149.1)
RP TECNICO: EDUARDO JOAQUIM CASTRO JUNIOR
RP LEGAL: VITTORIO TEDESCHI
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, Nº 22253
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LT-
DA
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ/MS:
U0H20W628W60 (8.03257.4)
RP TECNICO: MELINA DA SILVA LACERDA
RP LEGAL: CLAUDIA HERNADEZ MARTIN LANG
ENDERECO: RODOVIA RJ 116, NUMERO 496, KM 28
BAIRRO: JAPUIBA CEP: 28685000 - CACHOEIRAS DE MACA-
CURJ
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRAL MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES E
FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 08.009.819/0001-21
PROCESSO: 25351.320313/2006-26 AUTORIZ/MS:
P847X6HH93Y8 (8.03252.6)
RP TECNICO: ROBERTA BARBIERI LIMA
RP LEGAL: MARIA LUCIANA NOGUEIRA MACIEL
ENDERECO: RUA HUMAITA, Nº 670
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 -
RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRURGICA COPACABANA 2000 LTDA
CNPJ: 02.340.772/0001-06
PROCESSO: 25351.332121/2006-62 AUTORIZ/MS:
U1222F00X613 (8.03271.1)
RP TECNICO: VERONICA ALVES DE MOURA
RP LEGAL: ROBERTO LINCOLN DE SOUZA BRITO
ENDERECO: RUA DEMETRIO RIBEIRO 15, LOJA B
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22011020 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CTIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 96.802.913/0001-09
PROCESSO: 25351.338568/2006-45 AUTORIZ/MS:
N085H3MYYXX1 (8.03276.0)
RP TECNICO: EVERALDO SOUZA ALVES JUNIOR
RP LEGAL: LUCIANO SAMPAIO CERQUEIRA
ENDERECO: AV LUIZ TARQUINIO 2318, SHOPPING ATLAN-
TIC CENTER, LOJA 06
BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMACI SCI MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001745/2004-81 AUTORIZ/MS:
L705084M8WYH (8.03265.1)
RP TECNICO: DIOGO VALDAMERI
RP LEGAL: JULIO CESAR MAFACIOLI
ENDERECO: RUA SANTA TEREZA 333
BAIRRO: BALNEARIO CEP: 88075330 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA ME
CNPJ: 09.425.609/0001-48
PROCESSO: 25016.106848/2006-05 AUTORIZ/MS:
G298YX14Y0M (8.03266.1)
RP TECNICO: MARIA ZENADE MATOS ALBUQUERQUE
RP LEGAL: JOSE AILTON ARAUJO PINHEIRO
ENDERECO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430225 - PONTE NOVA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOTENOVEN-
SE LTDA EPP
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.202190/2006-42 AUTORIZ/MS:
207224WY8M5W (8.03260.3)
RP TECNICO: MARCOS MARTINS RODRIGUES
RP LEGAL: JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
ENDERECO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430225 - PONTE NOVA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: FATIMA NOGUEIRA DA SILVA AURIFLAMA EPP
CNPJ: 68.232.685/0001-35
PROCESSO: 25351.319771/2006-12 AUTORIZ/MS:
H0H33MSX7L59 (8.03275.6)

RESOLUÇÃO - DE Nº 221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 1º de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso Ie do § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006; considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

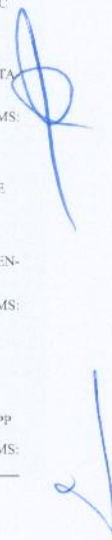
Art. 1º Concede os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA
ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
CAFE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ALEFH MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA
CNPJ: 07.187.072/0001-31
PROCESSO: 25351.1320427/2006-76 AUTORIZ/MS:
G986MYHSW8IX (8.03211.7)
RP TECNICO: GIOVANNA DALTROZO MUNHOZ CARVALHO
RP LEGAL: JOSE CARLOS RAMOS
ENDERECO: RUA FLAVIO FONGARO 62





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 10 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Nutriex Importações e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. CNPJ: 06.172.459/0001-89. RAZÃO SOCIAL: Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ: 80.330.046/0001-08. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 774 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) DE INDÚSTRIA DO MERCOSUL DE LIQUÍDOS ESTERÉIS. NÚMERO DO EXPEDIENTE: 0310946/13-1. MOTIVO: Indeferimento da concessão de AFE para importadora no âmbito do MERCOSUL devido ao não cumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011. RAZÃO SOCIAL: Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. CNPJ: 80.330.046/0001-08. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTO. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 197523/10-4. MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (Portaria nº 02/1998) - Autorização de Funcionamento irregular.

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02 BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 10.213.051/0001-55 PROCESSO: 25351.045809/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06248.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: STUDIO COSMÉTICOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ENDEREÇO: RUA ILLIS GOIS, 327 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 06.043.338/0001-07 PROCESSO: 25351.04012/2005-38 AUTORIZ/MS: 2.03903.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: THIRO TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP CNPJ: 04.974.015/0001-01 PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

CNPJ: 37.131.679/0001-68 PROCESSO: 25351.656367/2009-09 AUTORIZ/MS: 51.129846866 (8.05998.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA ENDEREÇO: AV. HELVETICO LIMA, 256 BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRARA/PE CNPJ: 03.817.043/0001-52 PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873Y79W85WM (8.04503.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02 BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 10.213.051/0001-55 PROCESSO: 25351.045833/2012-10 AUTORIZ/MS: G949649H3W55H (8.08310.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FUFÁ-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 07.164.713/0001-40 PROCESSO: 25204.000050/2008-13 AUTORIZ/MS: U486Y6ZL4BY (8.04686.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110 BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 33.486.085/0001-19 PROCESSO: 25351.200606/2009-18 AUTORIZ/MS: 47H133697WWS (8.05210.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59 BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 10.792.105/0001-84 PROCESSO: 25351.512522/2011-19 AUTORIZ/MS: K0Y959W8M1W (8.07936.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TRIADE FARMACÉUTICA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR CNPJ: 10.914.140/0001-29 PROCESSO: 25351.392129/2011-22 AUTORIZ/MS: P819075218M0 (8.08015.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NOVA INDUSTRIA. COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA WIELIAN BOOTH, 751 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650120 - CURITIBA/PR CNPJ: 10.257.856/0001-099 PROCESSO: 25022.029146/2010-27 AUTORIZ/MS: U459Y75Y60M (8.07877.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATO EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO HELIO ALVES CAMARGO, 138 BAIRRO: JARDIM QUARTO CENTENARIO CEP: 13070193 - CAMPINAS/SP CNPJ: 03.952.213/0001-01 PROCESSO: 25351.751380/2009-29 AUTORIZ/MS: U89304235XM7 (8.05981.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.878, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAXIPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARDARO Nº 1496 BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021655 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 08.011.705/0001-16 PROCESSO: 25351.460027/2006-01 AUTORIZ/MS: P947YH54W0X (8.03448.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV D, S/N, QD 48 LT 04 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853080 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 09.537.815/0001-89 PROCESSO: 25351.543482/2008-02 AUTORIZ/MS: GLX8312WY743 (8.04509.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Q SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE, Nº 14 SETOR DE OFICINAS LESTE BAIRRO: CIDADE ESTRUTURAL CEP: 71262115 - BRASÍLIA/DF

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-06. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.553-1 EMPRESA CERTIFICADA: AbbVie Biotechnology Limited ENDEREÇO: Road nº 1, Km. 59,2, Barceloneta, PR 00617 PAÍS: Porto Rico Certificado de Boas Práticas para Insusmos: Insusmo: adalimumab.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insusmos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ato2013-08-12/00084>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

TRÍCIA DALSSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.787-7

Data do Cadastro

13/11/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024002248/2005-81

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado